

**CONSELHO
FÉRCO
ADMINISTRATIVO**

ATA

**87ª Sessão Ordinária
de 01/12/2022**

FDRP



1 **ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE**
2 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Ao primeiro dia do mês
3 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na Sala da Congregação da FDRP/USP,
4 em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito
5 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr.
6 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof.
7 Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Chefes de
8 Departamento, Professores Alessandro Hirata (suplente), Iara Pereira Ribeiro e Umberto Celli
9 Junior, e do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos
10 Mesquita. Presente também a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de
11 Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificou ausência antecipadamente a Profa. Dra.
12 Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. O Sr **Diretor** agradece a presença de todos e, havendo
13 número legal, declara abertos os trabalhos da 87ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico
14 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I.
15 **EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 86ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico**
16 **Administrativo, realizada em 04/11/2022. Colocada em discussão e votação, a Ata da 86ª**
17 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 04/11/2022, é aprovada**
18 **por maioria (cinco votos favoráveis e abstenção do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira**
19 **Ponzilacqua).** 2. **Comunicações da Diretoria.** Diretor, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
20 Santos Coelho e Vice-Diretor, Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua. O Sr **Diretor**
21 informa que, sobre a prorrogação de contrato docente por tempo determinado, foi feito um
22 processo, o Prof. Celli relatou sobre a prorrogação do contrato do Prof. Cezar, que poderia se
23 entender de acordo com a lei de regência até o meio do ano que vem. No entanto, receberam
24 da Reitoria um parecer, que não se aplica somente a esta situação, mas de centenas de
25 temporários cujos contratos expiram em 31 de dezembro, sobre a impossibilidade da
26 renovação em função da lei eleitoral e das vedações que incidem sobre o administrador
27 público no período eleitoral. Três meses antes do pleito e até a posse dos eleitos é proibido
28 nomear, contratar, admitir, demitir sem justa causa etc. servidor, sob pena de nulidade de
29 pleno direito. A PG fez o parecer com base na jurisprudência eleitoral brasileira que assimila a
30 renovação do contrato temporário a uma contratação, então ficaram bloqueados com isto. A
31 Profa. Cristina, pelo DFB, recebeu o processo. Farão um arrazoado com pedido de
32 reconsideração para tentarem reabrir esse caminho. Mas, a posição da Reitoria com relação à
33 Universidade toda é esta. Acha que será difícil mudar o posicionamento da PG em relação a
34 esta questão. No entanto, vão tentar. 3. **Palavra aos Senhores Membros.** Não houve
35 manifestação. II. **ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Solicitação de Afastamento. 1.1. Processo**
36 **2015.1.624.89.2 – Thiago Marrara de Matos.** Solicitação de afastamento apresentada pelo
37 Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

38 cargo, para realização de pesquisa no Centro de Licitações do Instituto de Direito Público da
39 Universidade de Munique, no período de 11/12/2022 a 11/02/2023 (63 dias), em München-FB
40 – Alemanha. Órgão: *Ludwig-Maximilians-Universität München*. Renda/Fontes Externas: Auxílio
41 de viagem e pesquisa da Fundação Alexander von Humboldt. Pedido de cessação de
42 designação como Controlador Geral Adjunto da USP, nos termos da Portaria GR 7495/2019.
43 Manifestação favorável do Dirigente da Unidade em 05/09/2022. Autorização do Presidente
44 da CERT em 28/09/2022. Manifestação do DRH (Assentamentos e Retornar à Unidade) em
45 27/10/2022. Manifestação do Superior imediato, Prof. Dr. Umberto Celli Junior, em
46 01/11/2022. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, com base no
47 parecer favorável da relatora, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, em
48 16/11/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor, de 16/11/2022, que
49 aprovou “ad referendum”, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Cristina Godoy
50 Bernardo de Oliveira, o pedido de afastamento apresentado pelo Prof. Dr. Thiago Marrara de
51 Matos, referente ao período de 11/12/2022 a 11/02/2023, para realização de pesquisa no
52 Centro de Licitações do Instituto de Direito Público da Universidade de Munique, Alemanha, é
53 referendado por unanimidade (seis membros). **2. Permuta de Servidores. 2.1. Processo**
54 **2022.5.234.89.4 – Isabel Cristina Gonçalves.** Permuta da servidora Isabel Cristina Gonçalves/
55 FDRP com o servidor Daniel Adolfo Salgueiro Pires/ FFCLRP. Aprovação “ad referendum” do
56 Conselho Técnico Administrativo em 12/09/2022. Colocado em discussão e votação, o
57 despacho do Sr Diretor, de 12/09/2022, que aprovou “ad referendum” a permuta da servidora
58 Isabel Cristina Gonçalves/ FDRP com o servidor Daniel Adolfo Salgueiro Pires/ FFCLRP, é
59 referendado por unanimidade (seis membros). **2.2. Processo 2022.5.297.89.6 – Daniela**
60 **Veríssimo Gomes.** Permuta da servidora Daniela Veríssimo Gomes/ FDRP com o servidor
61 Jefferson Assis Pereira/ RUSP/SGA/RP. Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico
62 Administrativo em 31/10/2022. Colocado em discussão e votação, o despacho do Sr Diretor,
63 de 31/10/2022, que aprovou “ad referendum” a permuta da servidora Daniela Veríssimo
64 Gomes/ FDRP com o servidor Jefferson Assis Pereira/ RUSP/SGA/RP, é referendado por
65 unanimidade (seis membros). **APROVAR. 3. Curso de Difusão e Convênio FADEP. 3.1.**
66 **Processo 2022.1.518.89.5 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Proposta de curso de
67 difusão Criminologia (3ª Edição) e minuta de convênio entre FDRP e FADEP, visando à
68 colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro, apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel
69 Pacheco Pontes (Coordenador). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público,
70 com base no parecer favorável da Profa. Dra. Eliana Franco Neme, em 17/08/2022, fl. 36.
71 Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer da Profa.
72 Dra. Marta Rodrigues Maffei, em 21/09/2022, fl. 39. Parecer da relatora pelo Conselho
73 Técnico e Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação do curso e
74 proposta de convênio, em 09/11/2022, fls. 41. Colocado em discussão e votação, o parecer da



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

75 relatora, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação da proposta de curso de
76 difusão Criminologia (3ª Edição) e convênio entre FDRP e FADEP, visando à colaboração no
77 gerenciamento administrativo e financeiro, apresentados pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco
78 Pontes, é aprovado por unanimidade (seis membros). 4. Segunda Via de Diploma. 4.1.
79 **Processo 2022.1.572.89.0 – Isadora Pinheiro Campos.** Requerimento de emissão de segunda
80 via de diploma, tendo em vista o extravio da via original, apresentado por Isadora Pinheiro
81 Campos. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Cristina Godoy
82 Bernardo de Oliveira, favorável à emissão da segunda via do diploma, em 23/11/2022.
83 Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo
84 de Oliveira, favorável à emissão da segunda via do diploma requerido por Isadora Pinheiro
85 Campos, é aprovado por maioria (cinco votos favoráveis e abstenção da Profa. Dra. Iara
86 Pereira Ribeiro). Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença de todos e dá
87 por encerrada a reunião às treze horas e vinte e sete minutos. Do que, para constar, eu,
88 _____ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, lavrei e digitei
89 esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for
90 discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, primeiro de dezembro de dois mil e
91 vinte e dois.